

**LEI MUNICIPAL N° 4528
PROJETO DE LEI N° 4871**

**“DENOMINA DE RUA DAVI RAFAEL RODRIGUES PINHEIRO, A
RUA Q DO JARDIM MEDITERRANEE I.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **DAVI RAFAEL RODRIGUES PINHEIRO**, a rua "Q" do Jardim Mediterranee I, em homenagem ao pequeno Davi, falecido em virtude de acidente em tão tenra idade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 21 de agosto de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal